



TCE/RJ

Processo nº 239934-8/2021

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de GISELA MOTTA DE MIRANDA, matrícula 1274, conforme consta do Livro 158, sob o nº 1120 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 31 de janeiro de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM
COUTO:03764238704
Data: 2022.02.08 11:40:17 -03.00
Razão: Processo 239934-8/2021. Para verificar a autenticidade
acesse <http://www.tce.rj.gov.br/valida/> Código: 239D-47D1-64F0-
4A6S-A41A-3DCA-5312-A72B
Local: TCERJ